



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 002

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 066/2017

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

PROCESSO Nº 243/2017

OBJETO – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de monitoração de dosimetria pessoal, visando atender as unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde.

- **DA INSTALAÇÃO:** Às oito horas do dia 5 de Outubro de 2.017, com tolerância de 10 (dez) minutos, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, localizado à Rua: Coronel Ponciano, nº: 1.700 – Bairro: Jardim dos Jequitibás, Cidade: Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, presente o Pregoeiro **HEITOR PEREIRA RAMOS** e Equipe de Apoio, composta pela servidora: **CRISTIANE MENDES FERREIRA**, designados pelo Decreto Municipal nº 28, de 10 de Janeiro de 2017 no Diário Oficial nº 4.369, cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao Pregão nº 0066/2017- nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, tendo por finalidade a aquisição dos seguintes Objetos:

- **DO OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de monitoração de dosimetria pessoal, visando atender as unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde., todos nas condições e especificações prescritas no Anexo I e demais regras do edital.

Descrição Item/Lote
1 - Serviços técnicos profissionais.

- **DO CREDENCIAMENTO:** Não compareceu nenhuma empresa ao certame. Enviaram envelopes através dos correios em data anterior as empresas: PRO RAD CONSULT. EM RADIO PROTEÇÃO S/S, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87389086000174 e YVONE RUCCO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09070009000143. O pregoeiro decidiu pela abertura dos envelopes de proposta e habilitação às 09:15 tendo em vista que ocorreram problemas no Sistema de Compras usado após uma atualização. No referido horário transcorreu a fase de credenciamento que resta constatado que as empresas atenderam os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo as mesmas declaradas aptas na participação das fases subseqüentes do certame. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e Declaração de Habilitação aos representantes das empresas participantes para o procedimento de vistas e rubricas.

- **DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** – Foi feita através de correios em data anterior ao certame.

- **DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA** - Em seqüência o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas. Vale ressaltar, por oportuno, que a Secretaria interessada é responsável pelo pedido de licitação, na sua totalidade, inclusive da análise da



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

aquisição para o fim de evitar fragmentação. Os valores de referência constantes neste processo são de responsabilidade da Central de Compras do Município de Dourados – MS uma vez que estes que efetuam as cotações de preços e análise para verificação se esta cotação está dentro dos valores praticados no mercado. É oportuno deixar claro que estes servidores conjuntamente com o Secretário da pasta devem ser responsabilizados pelas informações e documentos constantes no processo licitatório. Após serem lançada(s), bem como, examinada(s) a(s) proposta(s) quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à(s) proposta(s) de preços. Decide o Pregoeiro motivadamente a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

1 - Serviços técnicos profissionais.		
Classificação	Nome do Participante	Proposta Inicial
S/C	PRO RAD CONSULT. EM RADIO PROTEÇÃO S/S L	S/C

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

1 - Serviços técnicos profissionais.	
Nome do Participante	Motivação
YVONE RUCCO - EPP	Desclassificado: Item Não Atendeu a Especificação do Edital

- DA FASE COMPETITIVA

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

1 - Serviços técnicos profissionais.

Rodada 1	Proposta Inicial	Obs.:
YVONE RUCCO - EPP A empresa trouxe a proposta Anexo I sem a devida assinatura do responsável legal.	12,5000	Desclassificado
PRO RAD CONSULT. EM RADIO PROTEÇÃO S/S L	11,2900	Vencedor

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

Fornecedor	Descrição Lote / Item	Valor
PRO RAD CONSULT. EM RADIO PROTEÇÃO S/S L	1 - Serviços técnicos profissionais.	11,2900

- DA HABILITAÇÃO - Por seqüência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) da fase de lances. Da análise restaram julgadas regulares para o certame, sendo as mesmas declaradas habilitadas. Sendo as documentações rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

- DO RECURSO HIERARQUICO – Não havendo representantes não há recursos ao certame. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

- DA ADJUDICAÇÃO - Ficam adjudicados os objetos licitados às Empresas vencedoras, nas seguintes condições:

Empresa: PRO RAD CONSULT. EM RADIO PROTEÇÃO S/S L **15.309,2400**

1	Serviços técnicos profissionais.	UNID.	1356	Pro Rad	11,2900	15.309,2400
---	----------------------------------	-------	------	---------	---------	-------------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cabe ressaltar que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o preço de referência constante no processo, descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato.

- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às 10 horas, lavrando a ata.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

Cristiane Mendes Ferreira
Equipe de Apoio